



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI N° 1.609/2019

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 78.500,00** (setenta e oito mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
04.122.0002.2.002	MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00.00	9638	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.500,00
FONTE	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		78.500,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO		
06.03	DIV. DOS SERV. RODOVIARIO MUNICIPAL		
26782.0006.2.019	MANUT. DOS SERVICOS RODOVIARIO		
4.4.90.52.00.00	268	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.500,00
FONTE	501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		78.500,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná

CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos
09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/10-de-abril-de-2019/>

Publicação: 10/04/2019

Página: C - 8

Edição: 11.530